SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE

EDITAL 01/2025 - CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE E RECREDENCIAMENTO DOCENTE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde da UFBA - PPGOS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para o credenciamento de 06 (seis) docentes permanentes e recredenciamento de docentes para o curso de Mestrado e/ou Doutorado em Odontologia e Saúde, no período de 30 de Julho a 30 de agosto de 2025, em conformidade com as exigências legais vigentes.

- Art. 1º O processo de credenciamento e recredenciamento de que trata este edital se destina a docentes pesquisadores com vínculo funcional-administrativo com a UFBA ou com instituições de Ensino Superior, Nacionais ou Internacionais.
- § 1º Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde da UFBA podem ser obtidas por meio de sua página eletrônica, no endereço: https://odontosaude.ufba.br.
- § 2º Os docentes terão início de mandato em janeiro de 2026, com validade de quatro anos.
- § 3º Em caso de dúvidas sobre o edital, enviar e-mail para mestrodo@ufba.br. Para mais informações, acesse o edital completo e os documentos a serem preenchidos no momento da inscrição.

Salvador, 29 de julho de 2025.

Prof^a. Dr^a. Maria Cristina Cangussu Coordenadora do PPGOS Prof. Dr. Jean Nunes dos Santos Vice-coordenador do PPGOS

Aprovado pelo Colegiado do PPGOS da UFBA em reunião realizada em 16/07/2025.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E SAÚDE

RESOLUÇÃO nº 01/2025

Dispõe sobre as normas para credenciamento de docentes permanentes e recredenciamento docente durante o quadriênio 2025-2028

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde da UFBA – PPGOS, no âmbito de suas atribuições, tendo em vista a deliberação da sessão plenária do Colegiado do Programa realizada em 16/07/2025, e considerando a necessidade de promover o processo de credenciamento e recredenciamento do corpo docente quadrienalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Normas para Credenciamento de Docentes Permanentes e Recredenciamento Docente para o quadriênio 2025-2028, em anexo a esta resolução.

Art. 2º - Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Art. 3º - As presentes normas entrarão em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 16 de julho de 2025.

Prof^a. Dr^a. Maria Cristina Cangussu Coordenadora do PPGOS Prof. Dr. Jean Nunes dos Santos Vice-coordenador do PPGOS

Normas para Credenciamento de Docentes Permanentes e Recredenciamento Docente

- 1º. A admissão ao corpo docente será condicionada à análise por uma comissão ad hoc de docentes externos à UFBA, bem como aprovação final pelo Colegiado do Programa.
- §1º. A solicitação de credenciamento deverá ser feita pelo docente interessado à Coordenação do PPGOS (ANEXO I), o qual deverá incluir informação sobre componentes curriculares e a carga horária que poderá ministrar ou participar. O período para envio da solicitação será até 30/08/2025, sendo respeitado o horário de Brasília. Toda a documentação deve ser encaminhada em arquivos no formato PDF para o e-mail: mestrodo@ufba.br, especificando no campo "assunto" manifesto de inscrição para "Credenciamento de Docente Permanente". No referido e-mail, o tamanho máximo dos arquivos reunidos deverá ser de até 20 MB.
 - §2º. Para o credenciamento exigir-se-ão:
 - a. Ser docente da UFBA ou de outras IES nacional ou Internacional;
 - b. Atuação profissional na área de Odontologia ou afim;
 - c. Participação na oferta de pelo menos um componente curricular anualmente;
 - d. Compromisso de orientar teses e dissertações dentro da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa;
 - e. Plano de atuação no Programa contemplando ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento tecnológico e inovação para o quadriênio;
 - f. Produção científica e tecnológica qualificada na área de Odontologia da CAPES, de acordo com os parâmetros do Documento de Área de Odontologia e relatório 2025 (https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/ODONTO_DOCAREA_2025_2028.pdf). Nesses termos, serão necessárias, no mínimo, 5 (cinco) produções no estrato B1 ou superior entre 2021 e 2024. Destas, o candidato deverá assumir posição de destaque em relação à ordem de autoria (isto é, primeiro, correspondente ou último, observando-se a possibilidade de equivalência de autoria na citação). Destes, pelo menos 02 (duas) produções devem estar no estrato A4 ou superior do Qualis Odontologia (Critérios Qualis Periódicos Referência 2017/18: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio-qualis-odontologia-

pdf). A pontuação mínima para este quesito é de 200 pontos (ANEXO III).

- i. Para inscrição deverão ser submetidos os seguintes documentos:
 - i. Preenchimento e assinatura dos ANEXOS I, II e III;
 - ii. Currículo cadastrado na plataforma lattes do CNPq atualizado;
- iii. Comprovação da identificação dos qualis das publicações de 2021 a 2024;
- iv. Cartas de aceite de artigos ainda não publicados, nas quais esteja clara a participação do candidato.
- §3º. Para o recredenciamento de docentes, será necessária apenas a manifestação formal de interesse do professor através de e-mail (mestrodo@ufba.br) durante o período de inscrição com o anexo II preenchido e assinado. Os dados necessários para julgamento de mérito da referida solicitação serão obtidos diretamente pelo Programa da Plataforma Sucupira. Os critérios a serem adotados para o recredenciamento são os mesmos descritos neste edital para o credenciamento.
 - §4º. Os seguintes critérios serão considerados:
- a. Atuação de acordo com áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa;
- b. Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico do CNPq;
- c. Inserção nacional/ internacional. Para tanto, será considerada, por exemplo, a aderência do candidato em termos de pesquisa envolvendo centros estrangeiros, configurada por projetos de pesquisa em desenvolvimento conjunto, recebimento de suportes financeiros internancionais, co-autoria em artigos científicos, doutorado sanduíche, estágios pós-doutoriais e outros relacionados;
- d. Histórico de publicações ou de produtos tecnológicos (Pontuações-ANEXO II) com discentes do PPGOS no último quadriênio com liderança em pelo menos 70% das publicações.
- §4º. O cumprimento das regras é pré-requisito para a qualificação do candidato ao pedido de credenciamento e recredenciamento, estando a sua aprovação sujeita à deliberação conjunta do comitê ad hoc e pelo Colegiado do PPGOS, considerando-se a disponibilidade de vagas e as necessidades do Programa

§5º. Observações importantes:

- a. O candidato tem a inteira responsabilidade por utilizar um e-mail válido, bem como pela documentação enviada, devendo estar ciente que o indeferimento quanto à solicitação de credenciamento e recredenciamento poderá sofrer implicações decorrentes da ausência de algum documento exigido no presente Edital.
- A inscrição somente será efetuada após constatado o recebimento de toda a documentação requerida, conforme especificado nos procedimentos anteriormente indicados;

c. Faz-se necessária atenção devida pelo candidato quanto aos arquivos que deverão ser anexados, sendo de total responsabilidade do mesmo; Atenção para que não sejam disponibilizados arquivos cuja leitura não seja possível ou mesmo corrompidos, o que poderá prejudicar o processo avaliativo.

§6º Os casos omissos nesta norma serão tratados pelo Colegiado do PPGOS.

ANEXO I MODELO DE CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RECREDENCIAMENTO

| Salvador, BAde2025. |
|---|
| De: Prof(a). Dr.(a) |
| Para: Profa. Dra. Maria Cristina Cangussu e Prof. Dr. Jean Nunes dos Santos |
| Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde/UFBA |
| Assunto: Solicitação de Credenciamento como Docente Permanente ou Recredenciamento Docente no Programa de Pós-Graduação em Odontologia e Saúde. |
| Senhor Coordenador, Solicito meu credenciamento como docente permanente ou recredenciamento no Programa de Pós- Graduação em Odontologia e Saúde da Universidade Federal da Bahia. Comprometo-me a oferecer ou participar do oferecimento anualmente, no mínimo, uma da(s) disciplina(s) do Programa, participar das reuniões do programa e manter o CV-Lattes sempre atualizado. Em anexo encontram-se os documentos exigidos em conformidade com Edital n. 01/2025 - CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE E RECREDENCIAMENTO DOCENTE. |
| Atenciosamente, |
| Nome completo e Assinatura |

ANEXO II- FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROFESSOR

| | · | odutividade em Desenvolvimento Tecnológico e | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|--|--|--|--|
| Extensão Inovadora do CNPq | | | | | |
| () NÃO () SIM | Nível da Bolsa: | Vigência: até/ | | | |
| | | | | | |
| | DADOS P | ESSOAIS | | | |
| Nome Completo: | | | | | |
| | | Estado Civil: | | | |
| Naturalidade: | | Nacionalidade: | | | |
| RG: | Org Exp.: | UF: | | | |
| CPF: | | | | | |
| ENDEREÇO PREFERENC | CIAL PARA CORRESPONDÊ | | | | |
| Rua/Av: | | Cidade: | | | |
| Bairro: | CEP: | Cidade: | | | |
| UF: | Celular: () | E-mail: | | | |
| | | | | | |
| | FORMAÇÃO ACADÊN | MICA/DOUTORADO | | | |
| Instituição: | | País: | | | |
| Orientador : | | | | | |
| Data início: | Data fim: | | | | |
| | | | | | |
| | EXPERIÊNCIA INTERNAC | CIONAL DE FORMAÇÃO | | | |
| Doutorado Sanduíche: | () SIM () NÃO | • | | | |
| | ., | País: | | | |
| | | | | | |
| Data início: | Data fim: | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Pós-Doutorado: () SIM | () NÃO | | | | |
| Instituição:País: | | | | | |
| Supervisor: | | | | | |
| Data início: Data fim: | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Estágios e outros (espe | ecificar): | | | | |
| Instituição: | | País: | | | |
| Orientador: : | | | | | |
| Data início: | Data fim: | | | | |
| | | | | | |
| DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ATUAÇÃO | | | | | |
| Nome da Instituição: | | - | | | |
| Cargo/Nível:Data de início | | | | | |
| | | artamento/Colegiado: | | | |
| | ção, carga horária e dia da | | | | |

| | DE PESQUISA EM ANDAME | NTO S | OB SUA COOR | DENA | ,ÇÃO | |
|---------------------------|------------------------|---------|---|------------------------|-----------------------------|-----|
| Projetos que será(ão) art | | | | | T | |
| Título do Projeto | Órgão Financiamento | do | Linha Pesquisa PPGOS à qu projeto vincula | de do al o se | Montante recursos aprovados | de |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| DISCIPLINA DO PROGRAÑ | MA EM QUE PODE ATUAR (| ver dis | ciplinas na ho | mepa | age do progra | ma) |
| | MA EM QUE PODE ATUAR (| | | | nge do progran | ma) |
| MOTIVOS QUE O (A) LEV | | PO DO | CENTE DO CU | | nge do progran | ma) |

| Comprometo-me a regularmente orientar e a ministrar disciplinas pelo menos uma vez por ano, no Programa, bem como a disponibilizar a infraestrutura de ensino e pesquisa de meu laboratório para atender aos objetivos do Programa. Além disso, comprometo-me a promover e integrar esforços de intercâmbio entre docentes e discentes do Programa, bem como de elaboração e execução de projetos de pesquisa, visando ao estabelecimento de plataformas de competência em projetos acadêmicos e tecnológicos de interesse comum. |
|---|
| Local e data: Assinatura: |

ANEXO III- BAREMA

| NOME DO CANDIDATO: | |
|-----------------------------|--|
| PONTUAÇÃO CURRICULAR TOTAL: | |

| ARTIGOS COMPLETOS (como primeiro, correspondente ou último autor) | | | | | |
|---|----------------------------------|--------|------------|-----------------|--|
| Estratos | Percentil | Pontos | Quantidade | Pontuação Total | |
| A1 | ≥ 87,5 | 100 | | | |
| A2 | ≥ 75 | 85 | | | |
| A3 | ≥ 62,5 | 70 | | | |
| A4 | ≥ 50 | 60 | | | |
| B1 | ≥ 37,5 | 50 | | | |
| B2 | ≥ 25 | 35 | | | |
| B3 | ≥ 12,5 | 20 | | | |
| B4 | < 12,5 | 10 | | | |
| PRODUTOS TEC | NOLÓGICOS | | | | |
| T1 | Ver tabela abaixo: Estratos dos | 500 | | | |
| T2 | produtos tecnológicos da área de | 200 | | | |
| T3 | odontologia | 100 | | | |
| T4 | | 85 | | | |
| T5 | | 70 | | | |
| Total | | | | · | |

Estratos dos produtos tecnológicos da área de Odontologia

| Produto | Subtipo | Estrato | | |
|-------------------------------------|--|---------|--|--|
| 1. Ativos de | Licenciamento ou Transferência de Tecnologia de produto ou processo | T1 | | |
| propriedade Intelectual | patenteável | | | |
| | Desenvolvimento de produto ou processo patenteável | T2 | | |
| | Software (Programa de computador e App) | T2 | | |
| | Registro de Patente | T3 | | |
| 2. Curso de formação | Organização de atividade de capacitação, em diferentes níveis; criação de | T3 | | |
| profissional | atividade de capacitação, em diferentes níveis | | | |
| | Docência em atividade de capacitação, em diferentes níveis (externo à | | | |
| | academia) | | | |
| Evento organizado | Internacional | T2 | | |
| | Nacional | T3 | | |
| Material didático e/ou instrucional | Impresso: coleções; livro didático e paradidático; guias; mapas temáticos; jogos educativos, outros | T2 | | |
| | Audiovisual: fotografia; painel cronológico; programas de TV – aberta e/ou fechada; Programas de Rádio – comunitários, universitários, alternativos; Trilha e/ou Paisagem sonora, outros | T2 | | |
| | Novas mídias: CD; CD-ROOM; DVD; e-book, outros | T2 | | |
| 5. Norma ou Marco | Norma ou marco regulatório elaborado | T1 | | |
| regulatório | Estudos de regulamentação | T1 | | |
| • | Elaboração de anteprojeto de normas ou de modificações de marco regulatório | T1 | | |
| | Estudos apresentados em audiência pública | T1 | | |
| | Sentenças arbitrais, estudos de caso, estudos de jurisprudência e peças processuais | T1 | | |
| 6. Produto bibliográfico | Artigo científico publicado em revista técnica | T3 | | |
| 3 | Artigo em jornal ou revista de divulgação | T4 | | |
| | Capítulo de Livro Internacional | T3 | | |
| 7. Relatório técnico | Assessoria e consultoria a empresas públicas, privadas e governo) | T2 | | |
| conclusivo | Assessoria para agências de fomento e avaliação de artigos | T3 | | |
| | Avaliação na área da saúde | T2 | | |
| | Avaliação de tecnologia, projeto, programa, institucional ou política | T3 | | |
| | Assessoria e consultoria | T4 | | |
| 8. Produto de comunicação | Produção de mídias | T2 | | |
| 9. Produto de editoração | Organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia Internacional | T2 | | |
| | Organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia Nacional | T3 | | |
| 10 Tecnologia social | Método, processo ou produto desenvolvido implementado | T2 | | |
| 11. Tradução | Livros estrangeiro traduzido | T4 | | |
| 12. Processo/Tecnologia | e Produto/Material não patenteáveis ("Know-how") | T2 | | |

| Local e data | : | | |
|--------------------------|---|------|--|
| Assinatura: _. | | | |